



PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO	
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA	
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT	
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES	
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS	
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA	
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO	
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL	
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES	
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO	
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO	
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES	

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 12.293, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 12.293 – DE 30 DE JULHO DE 2024
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL

MAT.	SERVIDOR	SEC.	CARGO E PERFIL	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TAB.	CLASSE	NÍVEL	RETROAGIR	DATA	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
95885007	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	11	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 30	CMEI MONTEIRO LOBATO	06/01/2009	698	5	5	SIM 01/01/2024	31/08/202 4	5685	6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 12.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “Vila Iraci”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Vila Iraci”.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária urbana, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Vila Iraci” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016 e Decreto nº 9.310/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.656, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 35.094, de 13 de maio de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ANDREIA DIAS NETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Municipal de Educação - CMEI Professor Alessandro Alves de Jesus, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, ANDREIA DIAS NETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Municipal de Educação - CMEI Professor Alessandro Gomes de Jesus, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.657, 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAROLINA LORRAINE HENRIQUE DIAS para exercer o cargo em comissão de Médica da Família - ESF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.659, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAELLA BARROS BARBONI, do cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Bispo Pedro Casaldáliga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.470 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.660, 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELLA BARROS BARBONI, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – CEO Nossa Senhora do Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.762, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA, do cargo de Docente – Professora da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 002 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5672 de 08 de abril de 2024, classificada em 193º, Referência A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 34.727, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.768, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, aprovado através de Concurso Público 002/2023 e convocado pelo Edital de Convocação nº 001 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5722 de 19 de junho de 2024, classificado em 01º, a ser lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.769, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YAN GUILHERME SALMAZIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, aprovado através de Concurso Público 002/2023 e convocado pelo Edital de Convocação nº 001 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5722 de 19 de junho de 2024, classificado em 02º, a ser lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.770, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, aprovada através de Concurso Público 002/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5722 de 19 de junho de 2024, classificada em 03º, a ser lotada na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.771, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 35.638, de 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/07/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.773, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme relacionado no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

ANEXO I

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
MATRÍCULA	NOME	REDUZIDO ATUAL	REDUZIDO NOVO
1556613001	ANDRE LUIZ GUSMAO	426	1375
1556587001	BRUNO MOSCHEN FLORES	426	1375
1556563001	CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA	426	1375
188506004	CRISTIANA MENDES DE SOUZA	426	1375
1556685001	ELIZETE DIAS DE ALMEIDA	426	1375
161519001	JAIRO PINHEIRO MONTALVAO	426	1375
1553585005	JULIANA DE SOUZA BARROS	426	1375
1556665001	LAURO MARTINS DE AGUIAR	426	1375
165115001	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	426	1375
1551624003	MARCIA GISLENE CASALI	426	1375
114340005	PAULA DE AVILA ASSUNCAO	426	1375
1556946001	RAFAELA ALVES SCARAMAL	426	1375
165085001	VALDEIR BOSCO DA SILVA	426	1375



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.774, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as portarias: Nº35.649 de 26 de julho de 2024, Nº35.655 de 30 de julho de 2024, Nº35.646 de 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **31/07/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.775, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NEUTON DE CASTRO TAVARES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica de Gabinete - Procuradoria, Tabela salarial DAS - 3, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.776, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANNA GABRIELA AMARAL SOUZA, do cargo em comissão de Assessora de Apoio ao Faturamento de Internação Hospitalar, Tabela Salarial – DAS – 7, vinculado à Secretaria Municipal de saúde, nomeada pela portaria nº 35.574 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.777, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILSON VIEIRA LOPES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Processos - Procon, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado pela portaria nº 31.861 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.778, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILSON VIEIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Conciliação - PROCON, Tabela salarial DAS - 3, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.780, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUAN SILVA CARDOSO, do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Apoio a Regularização Fundiária Rural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria de Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado pela portaria nº 32.532 de 06 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 35.781, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SORAIA RODRIGUES ALVES, do cargo de Agente Administrativo da Família – ESF Bispo Pedro Casaldáliga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.238 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 56/2024

Em 02/08/2024 às 09:05 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 56/2024, para atendimento do Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ NOS STANDS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA 50º EXPOSUL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/08/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA, CNPJ: 00.973.037/0001-04

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 30 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de locação e instalação de 30 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 180 pontos no Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
01	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
	Prestação de serviço de locação e instalação de 35 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 210 pontos no Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	210	R\$ 60,00	R\$ 12.600,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de locação e instalação de 35 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 210 pontos no Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	210	R\$ 60,00	R\$ 12.600,00

Perfazendo o Valor Total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

EMPRESA: SILVIO EVENTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ: 12.658.933/0001-50

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 30 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024

Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de locação e instalação de 30 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 180 pontos no Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	180	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024

01	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
	Prestação de serviço de locação e instalação de 35 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 210 pontos no Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	210	R\$ 65,00	R\$ 13.650,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024

Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de locação e instalação de 35 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 210 pontos no Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	210	R\$ 65,00	R\$ 13.650,00

Perfazendo o Valor Total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

EMPRESA: AGUIAR SONORIZAÇÃO, CNPJ: 27.159.184/0001-93

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 30 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024

Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de locação e instalação de 30 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 180 pontos no Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	180	R\$ 61,11	R\$ 10.999,80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024

01	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
----	-----------	-----	------	-------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Prestação de serviço de locação e instalação de 35 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 210 pontos no Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	210	R\$ 61,11	R\$ 12.833,10
--	-----	-----	-----------	---------------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 35 PONTOS DE LUZ DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024

Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de locação e instalação de 35 Pontos de Luz por dia, perfazendo o total de 210 pontos no Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis/MT. Do dia 05/07/2024 à 10/07/2024.	UND	210	R\$ 61,11	R\$ 12.833,10

Perfazendo o Valor Total de R\$ 36.666,00 (trinta e sei mil seiscientos e sessenta e seis reais).

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da empresa **M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:59.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 57/2024

Em 02/08/2024 às 10:55 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 57/2024, para atendimento do Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NOS STANDS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA 50ª EXPOSUL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/08/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: JOSIANE DA SILVA ASSIS, CNPJ: 11.631.399/0001-25

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada Principal: Organização da entrada com 58 metros de delimitadores em palanque de eucalipto e cordas de sisal, e vasos; - Hall de entrada com serviços de jardinagem. Lateral em tecido em 3D com o tema "costela de adão" sobrepondo os azulejos do local e 01 jogo de banquetas rústica. - Espaço lateral composto com 01 pergolado rústico envelhecido de 6,0 metros - Fechamento ao fundo em tecido para delimitar e preservar a cozinha, com 14,0 metros - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Criação de 01 grade aérea de madeira com 9,0 metros instrumentalizada em plantas e girassóis; - 01 Loud com sofá e mesa para atendimento executivo; - 10 centros de mesa em flores naturais.	UND	1	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Organização do espaço da entrada com 15 metros com palanques de bambu e cordas de sisal, distanciado das barracas de produtores; - 05 barracas para exposição de produtores - Lateral com 20,0 metros de comprimento por 2,80 metros de altura em tecidos verde musgo; - Fundos do stand com 15 metros de forração em tecido verde musgo; - Fechamento de 01 espaço para guarda volumes de 3,0m x 3,0m com porta - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Lateral da entrada principal delimitada com cerca de bambu de madeira e cordas de sisal. - 04 vasos decorativos com plantas altas; - 01 tapete	UND	1	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Delimitar a passarela com bambu, eucalipto ou palets; Observação: Decoração com corda e sisal no pergolado já existente no local, acrescentar lustres decorativos rústico e 2 vasos. - Colocação de 30 metros de grade em palet, para delimitar e organizar o espaço interno; - Implementação de 01 palco para apresentações com 3,0 m x 3,0m; - Espaço (loud) com tapete, poltrona, vaso e coluna para fotos;	UND	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

Perfazendo o Valor Total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

EMPRESA: DIVINA LEILA FERREIRA DE ASSIS - ME, CNPJ: 55.712.248/0001-77

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada Principal: Organização da entrada com 58 metros de delimitadores em palanque de eucalipto e cordas de sisal, e vasos; - Hall de entrada com serviços de jardinagem. Lateral em tecido em 3D com o tema "costela de adão" sobrepondo os azulejos do local e 01 jogo de banquetas rústica. - Espaço lateral composto com 01 pergolado rústico envelhecido de 6,0 metros - Fechamento ao fundo em tecido para delimitar e preservar a cozinha, com 14,0 metros - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Criação de 01 grade aérea de madeira com 9,0 metros instrumentalizada em plantas e girassóis; - 01 Loud com sofá e mesa para atendimento executivo; - 10 centros de mesa em flores naturais.	UND	1	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Organização do espaço da entrada com 15 metros com palanques de bambu e cordas de sisal, distanciado das barracas de produtores; - 05 barracas para exposição de produtores - Lateral com 20,0 metros de comprimento por 2,80 metros de altura em tecidos verde musgo; - Fundos do stand com 15 metros de forração em tecido verde musgo; - Fechamento de 01 espaço para guarda volumes de 3,0m x 3,0m com porta - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Lateral da entrada principal delimitada com cerca de bambu de madeira e cordas de sisal. - 04 vasos decorativos com plantas altas; - 01 tapete	UND	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Delimitar a passarela com bambu, eucalipto ou palets; Observação: Decoração com corda e sisal no pergolado já existente no local, acrescentar lustres decorativos rústico e 2 vasos. - Colocação de 30 metros de grade em palet, para delimitar e organizar o espaço interno; - Implementação de 01 palco para apresentações com 3,0 m x 3,0m; - Espaço (loud) com tapete, poltrona, vaso e coluna para fotos;	UND	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Perfazendo o Valor Total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

EMPRESA: CLIMAR LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.887.904/0001-95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada Principal: Organização da entrada com 58 metros de delimitadores em palanque de eucalipto e cordas de sisal, e vasos; - Hall de entrada com serviços de jardinagem. Lateral em tecido em 3D com o tema "costela de adão" sobrepondo os azulejos do local e 01 jogo de banquetas rústica. - Espaço lateral composto com 01 pergolado rústico envelhecido de 6,0 metros - Fechamento ao fundo em tecido para delimitar e preservar a cozinha, com 14,0 metros - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Criação de 01 grade aérea de madeira com 9,0 metros instrumentalizada em plantas e girassóis; - 01 Loud com sofá e mesa para atendimento executivo; - 10 centros de mesa em flores naturais.	UND	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Organização do espaço da entrada com 15 metros com palanques de bambu e cordas de sisal, distanciado das barracas de produtores; - 05 barracas para exposição de produtores - Lateral com 20,0 metros de comprimento por 2,80 metros de altura em tecidos verde musgo; - Fundos do stand com 15 metros de forração em tecido verde musgo; - Fechamento de 01 espaço para guarda volumes de 3,0m x 3,0m com porta - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Lateral da entrada principal delimitada com cerca de bambu de madeira e cordas de sisal. - 04 vasos decorativos com plantas altas; - 01 tapete	UND	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Delimitar a passarela com bambu, eucalipto ou palets; Observação: Decoração com corda e sisal no pergolado já existente no local, acrescentar lustres decorativos rústico e 2 vasos. - Colocação de 30 metros de grade em palet, para delimitar e organizar o espaço interno; - Implementação de 01 palco para apresentações com 3,0 m x 3,0m; - Espaço (loud) com tapete, poltrona, vaso e coluna para fotos;	UND	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Perfazendo o Valor Total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

EMPRESA: MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.914.539/0001-01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024					
Item	Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada Principal: Organização da entrada com 58 metros de delimitadores em palanque de eucalipto e cordas de sisal, e vasos; - Hall de entrada com serviços de jardinagem. Lateral em tecido em 3D com o tema "costela de adão" sobrepondo os azulejos do local e 01 jogo de banquetas rústica. - Espaço lateral composto com 01 pergolado rústico envelhecido de 6,0 metros - Fechamento ao fundo em tecido para delimitar e preservar a cozinha, com 14,0 metros - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Criação de 01 grade aérea de madeira com 9,0 metros instrumentalizada em plantas e girassóis; - 01 Loud com sofá e mesa para atendimento executivo; - 10 centros de mesa em flores naturais.	UND	1	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Organização do espaço da entrada com 15 metros com palanques de bambu e cordas de sisal, distanciado das barracas de produtores; - 05 barracas para exposição de produtores - Lateral com 20,0 metros de comprimento por 2,80 metros de altura em tecidos verde musgo; - Fundos do stand com 15 metros de forração em tecido verde musgo; - Fechamento de 01 espaço para guarda volumes de 3,0m x 3,0m com porta - Implementação de 01 palco para apresentações com 2,10 m x 2,10m; - Lateral da entrada principal delimitada com cerca de bambu de madeira e cordas de sisal. - 04 vasos decorativos com plantas altas; - 01 tapete	UND	1	R\$ 20.950,00	R\$ 20.950,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. NOS DIAS 05 A 10 DE AGOSTO DE 2024				
Descrição	UND	QUAT	Valor Unit.	Valor Total



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Prestação de serviço de decoração do Stand da Secretaria de Cultura do Município de Rondonópolis distribuídos nos seguintes itens: - Entrada principal: Delimitar a passarela com bambu, eucalipto ou palets; Observação: Decoração com corda e sisal no pergolado já existente no local, acrescentar lustres decorativos rústico e 2 vasos. - Colocação de 30 metros de grade em palet, para delimitar e organizar o espaço interno; - Implementação de 01 palco para apresentações com 3,0 m x 3,0m; - Espaço (loud) com tapete, poltrona, vaso e coluna para fotos;	UND	1	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
---	-----	---	-----------------	--------------

Perfazendo o Valor Total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço e de acordo com o Art. 59, inciso III:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

Desta forma a empresa **JOSIANE DA SILVA ASSIS**, apresentou proposta de preço acima do orçamento estimado para contratação. Ficando assim **DECLASSIFICADA**.

Dando sequência ao julgamento das Propostas que após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa **MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da empresa **MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:41.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 58/2024

Em 02/08/2024 às 10:05 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 58/2024, para atendimento do Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 50ª EXPOSUL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/07/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/08/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SANDRINI EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 51.310.960/0001-99

Item	Descrição	UND	QU AT	Valor Unit.	Valor Total
01	SEGUNDA À SEXTA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CALDOS, MINI PANQUECAS E BEBIDAS. Detalhamento: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CALDOS, MINI PANQUECAS E BEBIDAS.COM O SEGUINTE CARDÁPIO: - CALDOS VARIADOS: FEIJÃO E FRANGO PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS TODAS AS NOITES. OS CALDOS DEVERÃO SER BEM ENCORPADOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE INGREDIENTES FRESCOS E SELECIONADOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM PANELAS APROPRIADAS PARA SEU AQUECIMENTO. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - MINI PANQUECA DE FRANGO E BOLONHESA PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS TODAS AS NOITES, PRODUZIDAS A PARTIR DE INGREDIENTES FRESCOS E SELECIONADOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM PANELAS APROPRIADAS PARA SEU AQUECIMENTO. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS, REFRIGERANTES SABORES VARIADOS (GUARANÁ, COLA E LARANJA).	UND	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

	- SERVIÇO DE 02 (DOIS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADO E UNIFORMIZADO PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS NOS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. COMO UNIFORME SERÁ ADMITIDO TRAJE SOCIAL COMPLETO OU CALÇA SOCIAL PRETA COM CAMISA BRANCA E GRAVATA. 01 (UMA) COPEIRA UNIFORMIZADA PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS NOS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. - A EMPRESA VENCEDORA SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGUES ÀS 18:00 HORAS. - FORNECIMENTO DE BEBIDAS: - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR COLA (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA A VENDA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - 150 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO DE 300 ML, NATURAL, SEM GÁS, POR DIA, EMBALAGEM A MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS: - 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE COLHERES DE SOPA DESCARTÁVEIS PARA TOMAR CALDO POR DIA; - 10 (DEZ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIO POR DIA; - 330 (TREZENTOS E TRITA) UNIDADES DE COPOS TÉRMICOS DESCARTÁVEIS PARA CALDO, COM CAPACIDADE PARA 210 ML CADA POR DIA.				
2	SABADO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET TIPO CHURRASCO COM ACOMPANHAMENTO (TIPO DE CARNE: CONTA FILÉ, FRALDINHA, ALCATRA, LINGUIÇA) ACOMPANHAMENTO (MANDIOCA) E BEBIDAS, - CHURRASCO PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS. AS CARNES DEVERÃO SER DE QUALIDADE, SERVIDAS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM EQUIPAMENTOS APROPRIADAS PARA SEU COZIMENTO E AQUECIMENTO NO	UND	1		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

MOMENTO DE SERVIR. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS, REFRIGERANTES SABORES VARIADOS (GUARANÁ E COLA). - SERVIÇO DE 02 (DOIS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADO E UNIFORMIZADO PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. COMO UNIFORME SERÁ ADMITIDO TRAJE SOCIAL COMPLETO OU CALÇA SOCIAL PRETA COM CAMISA BRANCA E GRAVATA. 01 (UMA) COPEIRA UNIFORMIZADA PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. - A EMPRESA VENCEDORA SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGUES ÀS 18:00 HORAS. - FORNECIMENTO DE BEBIDAS: - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR COLA (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA A VENDA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - 150 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO DE 300 ML, NATURAL, SEM GÁS, A MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. - 200 (TREZENTAS) UNIDADES DE COLHERES DE GARFO DESCARTÁVEIS PARA CHURRASCO; - 10 (DEZ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIO; - 200 (TREZENTOS E TRINTA) UNIDADES DE PRATINHOS DESCARTÁVEIS PARA CHURRASCO DE NO MÍNIMO 15 CM.			R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
--	--	--	------------------	------------------

Perfazendo o Valor Total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

EMPRESA: OK MÍDIA E BUFFET, CNPJ: 31.322.325/0001-14

Item	Descrição	UND	QU AT	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-----	----------	-------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

01	SEGUNDA Á SEXTA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CALDOS, MINI PANQUECAS E BEBIDAS. Detalhamento: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CALDOS, MINI PANQUECAS E BEBIDAS.COM O SEGUINTE CARDÁPIO: - CALDOS VARIADOS: FEIJÃO E FRANGO PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS TODAS AS NOITES. OS CALDOS DEVERÃO SER BEM ENCORPADOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE INGREDIENTES FRESCOS E SELECIONADOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM PANELAS APROPRIADAS PARA SEU AQUECIMENTO. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - MINI PANQUECA DE FRANGO E BOLONHESA PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS TODAS AS NOITES, PRODUZIDAS A PARTIR DE INGREDIENTES FRESCOS E SELECIONADOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM PANELAS APROPRIADAS PARA SEU AQUECIMENTO. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS, REFRIGERANTES SABORES VARIADOS (GUARANÁ, COLA E LARANJA). - SERVIÇO DE 02 (DOIS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADO E UNIFORMIZADO PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS NOS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. COMO UNIFORME SERÁ ADMITIDO TRAJE SOCIAL COMPLETO OU CALÇA SOCIAL PRETA COM CAMISA BRANCA E GRAVATA. 01 (UMA) COPEIRA UNIFORMIZADA PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS NOS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. - A EMPRESA VENCEDORA SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGUES ÀS 18:00 HORAS. - FORNECIMENTO DE BEBIDAS: - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR COLA (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA A VENDA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO	UND	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00
----	---	-----	---	--------------	---------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

	PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - 150 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO DE 300 ML, NATURAL, SEM GÁS, POR DIA, EMBALAGEM A MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS: - 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE COLHERES DE SOPA DESCARTÁVEIS PARA TOMAR CALDO POR DIA; - 10 (DEZ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIO POR DIA; - 330 (TREZENTOS E TRITA) UNIDADES DE COPOS TÉRMICOS DESCARTÁVEIS PARA CALDO, COM CAPACIDADE PARA 210 ML CADA POR DIA.				
2	SABADO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET TIPO CHURRASCO COM ACOMPANHAMENTO (TIPO DE CARNE: CONTA FILÉ, FRALDINHA, ALCATRA, LINGUIÇA) ACOMPANHAMENTO (MANDIOCA) E BEBIDAS, - CHURRASCO PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS. AS CARNES DEVERÃO SER DE QUALIDADE, SERVIDAS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM EQUIPAMENTOS APROPRIADAS PARA SEU COZIMENTO E AQUECIMENTO NO MOMENTO DE SERVIR. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS, REFRIGERANTES SABORES VARIADOS (GUARANÁ E COLA). - SERVIÇO DE 02 (DOIS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADO E UNIFORMIZADO PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. COMO UNIFORME SERÁ ADMITIDO TRAJE SOCIAL COMPLETO OU CALÇA SOCIAL PRETA COM CAMISA BRANCA E GRAVATA. 01 (UMA) COPEIRA UNIFORMIZADA PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. - A EMPRESA VENCEDORA SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGUES ÀS 18:00 HORAS. - FORNECIMENTO DE BEBIDAS: - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR COLA (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA A VENDA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS	UND	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

	DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - 150 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO DE 300 ML, NATURAL, SEM GÁS, A MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. - 200 (TREZENTAS) UNIDADES DE COLHERES DE GARFO DESCARTÁVEIS PARA CHURRASCO; - 10 (DEZ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIO; - 200 (TREZENTOS E TRINTA) UNIDADES DE PRATINHOS DESCARTÁVEIS PARA CHURRASCO DE NO MÍNIMO 15 CM.				
--	--	--	--	--	--

Perfazendo o Valor Total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

EMPRESA: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, CNPJ: 40.147.351/0001-44

Item	Descrição	UND	QU AT	Valor Unit.	Valor Total
01	SEGUNDA À SEXTA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CALDOS, MINI PANQUECAS E BEBIDAS. Detalhamento: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CALDOS, MINI PANQUECAS E BEBIDAS.COM O SEGUINTE CARDÁPIO: - CALDOS VARIADOS: FEIJÃO E FRANGO PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS TODAS AS NOITES. OS CALDOS DEVERÃO SER BEM ENCORPADOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE INGREDIENTES FRESCOS E SELECIONADOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM PANEAS APROPRIADAS PARA SEU AQUECIMENTO. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - MINI PANQUECA DE FRANGO E BOLONHESA PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS TODAS AS NOITES, PRODUZIDAS A PARTIR DE INGREDIENTES FRESCOS E SELECIONADOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM PANEAS APROPRIADAS PARA SEU AQUECIMENTO. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	UND	5	R\$ 5.400,00	R\$ 27.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

	- BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS, REFRIGERANTES SABORES VARIADOS (GUARANÁ, COLA E LARANJA). - SERVIÇO DE 02 (DOIS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADO E UNIFORMIZADO PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS NOS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. COMO UNIFORME SERÁ ADMITIDO TRAJE SOCIAL COMPLETO OU CALÇA SOCIAL PRETA COM CAMISA BRANCA E GRAVATA. 01 (UMA) COPEIRA UNIFORMIZADA PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS NOS 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO. - A EMPRESA VENCEDORA SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGUES ÀS 18:00 HORAS. - FORNECIMENTO DE BEBIDAS: - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR COLA (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA A VENDA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - 150 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO DE 300 ML, NATURAL, SEM GÁS, POR DIA, EMBALAGEM A MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS: - 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE COLHERES DE SOPA DESCARTÁVEIS PARA TOMAR CALDO POR DIA; - 10 (DEZ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIO POR DIA; - 330 (TREZENTOS E TRITA) UNIDADES DE COPOS TÉRMICOS DESCARTÁVEIS PARA CALDO, COM CAPACIDADE PARA 210 ML CADA POR DIA.				
2	SABADO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET TIPO CHURRASCO COM ACOMPANHAMENTO (TIPO DE CARNE: CONTA FILÉ, FRALDINHA, ALCATRA, LINGUIÇA) ACOMPANHAMENTO (MANDIOCA) E BEBIDAS, - CHURRASCO PRODUZIDA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SERVIR CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS. AS CARNES DEVERÃO SER DE				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

QUALIDADE, SERVIDAS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO EM EQUIPAMENTOS APROPRIADAS PARA SEU COZIMENTO E AQUECIMENTO NO MOMENTO DE SERVIR. IMPRETERIVELMENTE ÀS 18:00 HORAS NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. - BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS, REFRIGERANTES SABORES VARIADOS (GUARANÁ E COLA). - SERVIÇO DE 02 (DOIS) GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADO E UNIFORMIZADO PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. COMO UNIFORME SERÁ ADMITIDO TRAJE SOCIAL COMPLETO OU CALÇA SOCIAL PRETA COM CAMISA BRANCA E GRAVATA. 01 (UMA) COPEIRA UNIFORMIZADA PARA TRABALHAR PONTUALMENTE DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. - A EMPRESA VENCEDORA SERA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGUES ÀS 18:00 HORAS. - FORNECIMENTO DE BEBIDAS: - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR COLA (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA A VENDA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - 150 UNIDADES DE REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ (POR DIA), EMBALAGEM TIPO LATA CONTENDO 350 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - 150 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO DE 300 ML, NATURAL, SEM GÁS, A MARCA DO REFRIGERANTE SERÁ A AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES FARIAS DE ACORDO COM O CONTRATO DE SESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO. - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS. - 200 (TREZENTAS) UNIDADES DE COLHERES DE GARFO DESCARTÁVEIS PARA CHURRASCO; - 10 (DEZ) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIO; - 200 (TREZENTOS E TRINTA) UNIDADES DE PRATINHOS DESCARTÁVEIS PARA CHURRASCO DE NO MÍNIMO 15 CM.	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
---	-----	---	--------------	--------------

Perfazendo o Valor Total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Julgando-as pelo menor preço e de acordo com o Art. 59, inciso III:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

Desta forma a empresa **SANDRINI EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, apresentou proposta de preço acima do orçamento estimado para contratação. Ficando assim **DESCCLASSIFICADA**.

Dando continuidade ao julgamento, de acordo com o Art.º 68, inciso III E IV:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Assim sendo a empresa **OK MÍDIA E BUFFET**, apresentou a CND Federal com pendência e a CND FGTS consta, Empregador não cadastrado. Desta forma não atendendo as exigências do Art. 68 da Lei 14.133/2021. Ficando assim **INABILITADA**. Na sequência inicia a verificação e análise da documentação enviada pela empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a propostas da empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA**, sendo o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 11:09.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DA COMPRA DIRETA Nº 54/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, **INFORMA A SUSPENSÃO COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Motivo, de acordo nº 594/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocorreu equívoco no valor do item 10 da Lista de Compras – Bola Oficial de Futsal 11.

A referida compra direta **teria os envios de Propostas: 02/08/2024 até as 18hrs, envio esse que está suspensa.**

Novo envio de Proposta será republicado, assim que as adequações necessárias tiverem sido feitas.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 30, DE 01 de Agosto de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 500/2024**, celebrado entre a Empresa: **SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVÉIS LTDA**, CNPJ sob nº 24.487,206/0001-56, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE (CADEIRA GIRATORIA) DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Rafaela Cardoso Correia**, CPF ###.258.341-## e matrícula nº ##629##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 01 de Agosto de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021
(20/12/2.021)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 520/2024**, celebrado entre a Empresa: **MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ sob nº 49.105.589/0001-81, cujo objeto **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS MT.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº ##868##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 01 de agosto de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 56/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 56/2024, aberta do dia **29/07/2024 a 01/08/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ NOS STANDS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA 50ª EXPOSUL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 57/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 57/2024, aberta do dia **29/07/2024 a 01/08/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NOS STANDS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA 50º EXPOSUL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA com o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 58/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 58/2024, aberta do dia **29/07/2024 a 01/08/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O STAND DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 50ª EXPOSUL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 59/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 31 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 60/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ASSESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 31 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 61/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**”.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 08/2024, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **Steffany Conceição dos Santos** como Fiscal de Contrato Titular, e Suplente **Francisco Marciano Bezerra Martins**, responsáveis pelo controle e execução do Termo de Convênio nº.09 /2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº.01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº. 4810, 29/10/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Steffany Conceição dos Santos**, matrícula nº: 155XXXX, CPF:XXX.XXX.XXX-60, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular** e seu suplente **Francisco Marciano Bezerra Martins**, matrícula nº 155XXXX, CPF: nºXXX.XXX.XXX-44, como responsáveis para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº.09 /2024, celebrado entre o Município de Rondonópolis e o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis/MT.

Artigo 2º Esta Portaria tem validade no período de **31/07/2024 a 31/10/2024**.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis/MT, 01 de agosto de 2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo
Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n.º 35.148/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2024

À Empresa:

FREDI PNEUS LTDA

Rua Sete de Setembro, nº 214, Bairro Centro, Joinville
Santa Catarina - CEP: 89201-200

Representada por:

Sr. Frederico Cardoso dos Santos.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, **TATIANE VIEIRA MATOS**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa Contratada, Contrato nº 795/2023 e Ata de Registro de Preço sob nº 284/2023, FREDI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.934.631/0001-17, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 214 – Bairro Centro, na cidade de Joinville-SC, CEP: 89201-200, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Frederico Cardoso dos Santos.

I – DOS FATOS

O contrato nº 795/2023 e a Ata de Registro de Preço nº 68/2023, celebrados entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa FREDI PNEUS LTDA, foram elaborados com o objetivo de assegurar o fornecimento de Pneus 215/75 R 17.5 Misto (asfalto e terra), não remoldados, não recauchutados, de primeira linha, da marca Goodyear 215/75R, 17.5 Armor Max MSS 126/124K, para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT.

O Termo de Referência do Certame Licitatório (Pregão nº 52/2023) estipulou, em sua cláusula 5.3, que o prazo para a entrega total dos itens contratados seria de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da requisição de compra. Contudo, apesar da emissão da Nota de Empenho nº 2011001662/2024 e da Ordem de Fornecimento nº 4295/2024 na data de 01/07/2024, totalizando o valor de R\$ 123.111,12 (cento e vinte e três mil, cento



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

e onze reais e doze centavos), a entrega dos pneus não foi realizada dentro do prazo estabelecido.

Ademais, a importância desses pneus é crucial para o funcionamento normal da frota de transporte escolar, que é essencial para garantir o acesso à educação dos alunos da rede municipal. O atraso na entrega compromete a operacionalidade dos veículos, colocando em risco a segurança e a regularidade do transporte dos alunos.

II – DAS FUNDAMENTAÇÕES JURÍDICAS

A celebração de contratos entre a administração pública e fornecedores é regulamentada pela Lei nº 8.666/93, que estabelece princípios básicos para assegurar a execução fiel e correta do acordado. De acordo com o artigo 66 desta lei, é obrigatório o cumprimento das cláusulas contratuais por ambas as partes, sob pena de responsabilização pelas consequências advindas da inexecução, seja ela total ou parcial.

O atraso na entrega dos pneus contratados, conforme estipulado na cláusula 5.3 do Termo de Referência do Pregão nº 52/2023, configura uma inexecução parcial do contrato. Essa inexecução não só transgredir o texto contratual, mas também infringe dispositivos legais que regem as relações contratuais com a administração pública. O descumprimento dos prazos acordados compromete diretamente a prestação do serviço público essencial, no caso, o transporte dos alunos das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Rondonópolis, impactando negativamente o direito à educação.

O Edital do Pregão nº 52/2023 prevê sanções específicas para o caso de descumprimento de prazos e condições contratuais. De acordo com a cláusula 24.1, o descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a licitante vencedora às seguintes multas:

- a) Atraso de até 02 (dois) dias: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
- b) Atraso de 03 (três) a 05 (cinco) dias: multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

Além disso, a inexecução total ou parcial do contrato pode resultar em multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, conforme estipulado no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 24.2 do Edital. A contratada também poderá ser impedida de licitar e contratar com a administração pública por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, caso não regularize a situação no prazo estipulado após a notificação.

Por fim, a seriedade do descumprimento observado deve ser compreendida pela empresa contratada, considerando as possíveis repercussões legais e o impacto direto sobre o processo educacional de inúmeros alunos. A Administração Pública possui o dever de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

assegurar a execução correta dos contratos firmados, garantindo assim a eficácia dos serviços públicos prestados à população.

III – DA DECISÃO

Face ao exposto, considerando a gravidade do descumprimento contratual identificado e a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação, esta Secretaria **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **FREDI PNEUS LTDA** para que, no **prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas a partir do recebimento desta notificação, proceda com a entrega imediata dos pneus solicitados na Nota de Empenho nº 2011001662/2024.

A não entrega dos itens no prazo estabelecido, poderá resultar, após a instauração do devido processo administrativo, na adoção das medidas legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à:

1. Aplicação das multas previstas na cláusula 24.1 do Edital do Pregão nº 52/2023:
 - Atraso de até 02 (dois) dias: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
 - Atraso de 03 (três) a 05 (cinco) dias: multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.
2. Aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado pela inexecução total ou parcial do contrato, conforme estipulado na cláusula 24.2 do Edital e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, caso não regularize a situação no prazo estipulado após a notificação.

Esta notificação tem como objetivo enfatizar a urgência e a seriedade da situação, garantindo a conformidade com os prazos contratuais para assegurar a eficácia do fornecimento dos pneus essenciais ao transporte dos alunos das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Rondonópolis.

Atenciosamente,

TATIANE VIEIRA MATOS
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1685/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE FASIFE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/ 2012.

Contratado(a): ANNY GABRIELI DE OLIVEIRA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNY GABRIELI DE OLIVEIRA SOARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1715/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170/ 2012.

Contratado(a): RONALD CARDOSO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RONALD CARDOSO DE SOUZA.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 137/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;
Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 022/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 197181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 30 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 138/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;
Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 026/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **CRISTH REGINA MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Docente da Educação Infantil, matrícula nº 123641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 30 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 139/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.**

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 027/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, matrícula nº 133043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 30 de julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **02/08/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
001605	Gislayne Silva Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis, 02 de Agosto de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 01-08-2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
622/2024	15591840	Luana Teixeira Soares	Coordenador (A) Executivo (A) - Procon	03 dias –a partir no dia 31/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
622/2024	15586060	Roberta Pimenta Dos Santos	Gerente De Departamento De Patrimonio	03 dias –a partir no dia 31/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
622/2024	15554240	Larissa Resende Mendonça	Docente	19 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	1850600	Alessandra de Brito Valverde flores	Docente	03 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	1562481	Hellen Caroline Duran De Farias	Docente	04 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	1453780	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	02 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	09 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica Prorrogação.
622/2024	9653900	Cristiane Ferreira De Souza Paulo	Diretor De Unidade Municipal De Educacao	03 dias –a partir no dia 31/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	1721380	Tereza Cristina Costa Da Silva	Docente	01 dia – no dia 30/07/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
622/2024	1386650	Leny Carvalho Paniago	Docente	05 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	169625	Mirian Dos Santos Alves	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 31/07/2024 – Licença Médica.
622/2024	15554630	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 31/07/2024 – Licença Médica.
622/2024	15609760	Sandra Mara De Oliveira	Docente	04 dias –a partir no dia



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

				30/07/2024 –Licença Médica.
--	--	--	--	-----------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
622/2024	15620550	Dioanderson Alcantra Pereira	Pedreiro	14 dias – a partir do dia 31/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
622/2024	1630230	Soani De Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 30/07/2024– Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	15569590	John Kenned Pereira Dos Santos	Gerente De Nucleo De Analise De Processo	04 dias – a partir do dia 31/07/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
622/2024	15533350	Marlene Oliveira Borges	Tecnico De Enfermagem Da Familia	04 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	1559132	fabiola amabile domingos	agente comunitario de saude da familia	14 dias – a partir no dia 29/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	15577660	Thereza Cristina Sampaio Gaino	Especialista em Saude.	02 dias – a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	12391901	Marli Ibanhes Fernandes De Souza	Tecnico De Enfermagem Da Familia	03 dias – a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	17793800	Adriana De Leon Fernandes Alves Rosa	Tecnico De Enfermagem Da Familia	03 dias – a partir no dia 31/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	1323140	Roseni Batista Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 31/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	2271020	Mirian Rodrigues De Carvalho	Auxiliar De Servicos Diversos Da Familia	01 dia – no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
622/2024	15603700	Maura Teles Leite Silva	Odontologo Da Familia	01 dia –no dia 26/07/2024 –Licença Médica. 01 dia –no dia 29/07/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis,01 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 02-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2024	1416820	Noemi Denardin Ferreira	Docente	03 dias –a partir no dia 31/07/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
630/2024	195600	Marina Dos Santos Batista	Docente	02 dias –a partir no dia 01/08/2024 –Licença Médica.
630/2024	1413990	Gracielly Keith De Souza Gil	Docente	03 dias –a partir no dia 31/07/2024 –Licença Médica.
630/2024	88722	Maria De Fatima Lopes De Oliveira	Apoio Instrumental	60 dias –a partir no dia 01/08/2024 –Licença Médica.
630/2024	2074540	Adriana Da Silva Medeiros	Docente	01 dia – no dia 01/08/2024 – Licença Médica.
630/2024	990820	Cristiane Aparecida De Oliveira Costa	Docente	02 dias –a partir no dia 01/08/2024 –Licença Médica.
630/2024	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 01/08/2024 – Licença Médica.
630/2024	1558159	Thalita Freitas Matheus	Docente	01 dia – no dia 01/08/2024 – Licença Médica.
630/2024	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 31/07/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2024	189812	Jessica Lopes da Silva	Tecnico Instrumental	02 dias –a partir no dia 01/08/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2024	15566260	Lidiane Maria de Moraes Costa	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 01/08/2024 –Licença Médica Prorrogação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
630/2024	15615300	Romi Schneider Gomes Franca De Assis	Coordenadoria De Gestao Farmaceutica Do Hospital Municipal Crystyan Mary	05 dias – a partir no dia 29/07/2024 –Licença Médica.
630/2024	1379440	Regiany Maria dos Santos	Agente Comunitario De Saude Da Familia	14 dias – a partir no dia 01/08/2024 –Licença Médica.
630/2024	1293300	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	02 dias – a partir no dia 01/08/2024 –Licença Médica.
630/2024	1155840	Alice Alves Moreira	Agente Comunitario de Saude da Familia.	01 dia – no dia 01/08/2024 –Licença Médica.
630/2024	15577920	Stefani Caroline Bicudo Rinaldi	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir no dia 01/08/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 31-07-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
619/2024	1551769	Divanete Pereira de Oliveira	Docente	10 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	15583800	Neila Moura Luciana Tangerino	Docente	14 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1095330	Iris Jaqueline Carneiro Pereira	Docente	05 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	15626540	Kerle Viegas	Docente	12 dias –a partir no dia 30/07/2024 – Licença Médica.
619/2024	1940260	Welisson Douglas Barros Rodrigues	Docente	15 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1558193	Jane Rodrigues Da Silva	Docente	07 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1560510	Gisele Costa De Lima	Docente	120 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Maternidade.
619/2024	174260	Eufrázio De Souza Santos	Apoio Instrumental	03 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1562504	Elenice Maria Da Silva	Docente	01 dia – no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	144270	Renata Ribeiro	Docente Do Ensino Fundamental - 20 Horas	02 dias – a partir no dia 31/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	15624210	Larissa Gonçalves Dos Santos	Docente	120 dias –a partir no dia 30/07/2024 –Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
619/2024	15603090	Isabela Santos Nascimento	Gerente De Divisao De Gestao Do Centro De Referencia De Assistencia Social Cras Vii- Sagrada Familia	120 dias –a partir no dia 25/07/2024–Licença Maternidade.
619/2024	15620780	Micheli Rodrigues	Assessor Juridico - Promocao	01 dia – no dia 29/07/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

619/2024	314100	Celia Regina Falcao Gimaiei	Assistente Tecnico	05 dias –a partir no dia 29/07/2024 –Licença Médica.
----------	--------	--------------------------------	--------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
619/2024	1457930	Maria Assuncao Ferreira	Tecnico Instrumental	02 dias –a partir no dia 29/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	137715	Cleidineia Basilio Da Silva	Agente Comunitario De Saude Da Familia	14 dias – a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1555220	João Vinicius Surubi	Tecnico De Enfermagem Da Familia	02 dias – a partir no dia 25/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	2137480	Fernando fontes de souza	Enfermeiro da Familia	03 dias – a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1560414	Edresonia Gonçalves	Auxiliar De Servicos Diversos Da Familia	04 dias – a partir no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1545120	Gislaine Regina Rodrigues Ramos Palopoli	Tecnico De Enfermagem Da Familia	01 dia – no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	15590173	Zelia Sales ferreira	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir no dia 28/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1689630	Maira Marcia Alves Cavalcante	Agente Comunitario De Saude Da Familia	04 dias – a partir no dia 29/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	15621240	Isadora Kalinne Pinheiro Da Silveira	Odontologo Da Damilia	01 dia – no dia 30/07/2024 –Licença Médica.
619/2024	1052100	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir no dia 22/07/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:628 /2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559192	Amanda Libardoni Ferreira	Agente Comunitario De Saude Da Familia	Saude	60 dias a partir de 14/11/2024 á 12/01/2025

Rondonópolis,02 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:624 /2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15618750	Mariana Prates Ferretti Thomaz	Docente	Educação	60 dias a partir de 16/11/2024 á 14/01/2025

Rondonópolis,01 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado VILA RICA, sendo ele RONI CEZAR ALVES, solteiro, brasileiro, portador do CI/RG n. 000xxxxx-9SSP/MS, inscrito no CPF n. 254.XXX.XXX-72 proprietário do Imóvel localizado na quadra 43 lote 14 no bairro Vila Rica, frente para avenida Independência, pelo lado direito com o lote n. 13, pelo lado esquerdo com o lote n. 15 e aos fundos com o lote n. 09 sob a matrícula de n. 55231. Ressalta-se que não foi possível a localização do proprietário, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 17 de Julho de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado VILA POROXO, sendo ele: CLAUDEMIR BATISTA CAMPOS, brasileiro, comerciante casado com CILENE BATISTA CAMPOS brasileira, ambos proprietário de uma área localizada na Vila Poroxo, QUADRA 03 lote 6-A, sob o nº de matrícula nº 1.754,. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 30 de Julho 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 145 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **597/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA MT 32639, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 180149, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **597/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 144 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **596/2024**, firmado com a empresa **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar **WANDERSON GABRIEL DE MELO JERONIMO**, Engenheiro Civil, CREA MT50083, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1559427, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 596/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS JORNALISTAS, LOCALIZADA NOS BAIRROS JARDIM RIVERA E SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 421/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Senhor **FABRÍCIO LIMA DA PAZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização ao colaborador/prestador de serviço **SAULO GABRIEL SILVA BENÍCIO**, pessoa física inscrita no CPF **sob nº. 00x.xxx.xxx.84**, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 2º. O uso indevido dos veículos oficiais ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta e na sujeição do colaborador/prestador de serviços às sanções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único - Ao colaborador/ prestador de serviço caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos oficiais de acordo com legislação vigente.

Art. 3º. Os veículos estarão disponíveis para deslocamento apenas de segunda-feira à sexta-feira, obedecendo ao horário de 07h:30min á 17h:30min.

Parágrafo Único - O uso dos veículos oficiais aos finais de semanas e feriados, ficará condicionado a prévia Autorização do Secretário Gestor, mediante justificativa prévia do colaborador/prestador de serviço.

Art. 4º. Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA 35.040



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 421/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS DIRIGIREM
VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **FABRÍCIO LIMA DA PAZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização ao colaborador/prestador de serviço **SAULO GABRIEL SILVA BENÍCIO**, pessoa física inscrita no CPF **sob nº. 00x.xxx.xxx.84**, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 2º. O uso indevido dos veículos oficiais ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará o imediato cancelamento desta e na sujeição do colaborador/prestador de serviços às sanções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único - Ao colaborador/ prestador de serviço caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos oficiais de acordo com legislação vigente.

Art. 3º. Os veículos estarão disponíveis para deslocamento apenas de segunda-feira à sexta-feira, obedecendo ao horário de 07h:30min à 17h:30min.

Parágrafo Único - O uso dos veículos oficiais aos finais de semanas e feriados, ficará condicionado a prévia Autorização do Secretário Gestor, mediante justificativa prévia do colaborador/prestador de serviço.

Art. 4º. Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA 35.040



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 072 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº552/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	552/2024	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato **Nº554/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** – SUPERINTENDENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Matrícula:1555957-6, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
N CARRER LTDA	554/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato **Nº557/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** – SUPERINTENDENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Matrícula:1555957-6, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS	557/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº558/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS** – SUPERINTENDENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Matrícula:1555957-6, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA JOSE REIS NETO LTDA	558/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 015, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora **Lucilene Maria dos Santos**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes Contratos, e dá outras providências.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de Contratos – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lucilene Maria dos Santos, CPF ***.422.021-** e matrícula 1556567 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos elencados abaixo, cujo objeto é as aquisições de materiais de permanente mobiliários e refrigeradores, para atender as necessidades dos setores vinculados à Secretaria de Receita.

Art. 2º -Designar a servidora Vitoria Regina de Freitas Rodrigues, CPF 061.XXX.XXX-52 e matrícula 1556951, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contratos substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos descrito no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

nºContrato	Fornecedor
559/2024	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
560/2024	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELLI
561/2024	GUAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2023.

Rondonópolis, 30 de Julho de 2024.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 31 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 238/2023, firmado com a empresa EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 238/2023, celebrado entre a empresa EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA sob nº 12.118.086/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com prazo de vigência de 12/09/2023 a 11/09/2024.

Art. 2º – Designar a servidora, FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467 para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 31 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 237/2023, firmado com a empresa CD SANTOS CUSTÓDIO EXTINPAULO EXTINTORES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 237/2023, celebrado entre a empresa CD SANTOS CUSTÓDIO EXTINPAULO EXTINTORES sob nº 44.225.671/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com prazo de vigência de 12/09/2023 a 11/09/2024.

Art. 2º – Designar a servidora, FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467 para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 26 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 16/2024, firmado com a empresa **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 16/2024, celebrado entre a empresa **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** sob nº 13.851.726/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora, **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467 para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 26 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 14/2024, firmado com a empresa M TESTA ATACADO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 14/2024, celebrado entre a empresa M TESTA ATACADO LTDA sob nº 43.044.418/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora, FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467 para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 26 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 17/2024, firmado com a empresa MODESTO COMERCIO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 17/2024, celebrado entre a empresa MODESTO COMERCIO LTDA sob nº 47.2500.79/0001-72 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - MATERIAIS DE CONSUMO E UNIFORMES ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com prazo de vigência de 17/01/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º – Designar a servidora, FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467 para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE ANOTAÇÕES, CONVITES, ENVELOPES, FORMULÁRIOS, PANFLETOS, CARIMBOS AUTOMÁTICOS, ADESIVOS IMPRESSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, PLACAS ADESIVADAS EM PVC, ETIQUETA PATRIMONIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CRACHÁS E CORDÃO PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 15/08/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.
Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

CODER

Resolução nº 048 de 02 de agosto de 2024.

Resolve nomear a **Sra. Jordânia Barcelo da Silva** para exercer o cargo comissionado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Jordânia Barcelo da Silva** para o cargo comissionado de Assessora Jurídica.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 05/08/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 02 de agosto de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira



SERV SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 05/2024

1.1. **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT**, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto por objeto a contratação de **empresa na prestação de serviço especializado de locação de equipamentos de informática -impressora digital multifuncional, monocromática, com função de copiadora, impressora e scanner (outsourcing de impressão), com manutenção corretiva e preventiva além de insumos, suprimentos e materiais de consumo, com franquia de 5.000 impressões por mês**. Afim atender às demandas de impressão da instituição, visando garantir a eficiência, a qualidade dos serviços prestados pelo Serv Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Visando atender, o disposto no §2º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre- se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 06/08/2024 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto 2024

José Eduardo de Souza Siqueira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Agente de contratação

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 966/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº.12.732/2023.

Contratado(a): DANIEL WISLEI VITOR RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/08/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIEL WISLEI VITOR RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 967/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº.12.732/2023.

Contratado(a): ELIZETE DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/08/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZETE DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO

INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 968/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº.12.732/2023

Contratado(a): JANE MARCIA ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/08/2024 até 29/10/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANE MARCIA ALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 969/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº.12.732/2023.

Contratado(a): JOSE CARLOS DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.967,94

Vigência: 01/08/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE CARLOS DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 970/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MARIA LUIZA PIO DOS REIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/08/2024 até 28/08/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA LUIZA PIO DOS REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 971/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/08/2024 até 21/08/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 972/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): HELLIDE TANY PAIXAO DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 02/08/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 02/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELLIDE TANY PAIXAO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1676/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA LAURA DE PAULA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LAURA DE PAULA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1677/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAMIANA DE SOUSA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAMIANA DE SOUSA SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1678/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/7º PERÍODO/ UFR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº 7.170/2012

Contratado(a): JACKSON MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACKSON MOREIRA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1679/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº 7.170/2012

Contratado(a): KATIA SANTOS DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIA SANTOS DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1680/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMACAO/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº 7.170/2012.

Contratado(a): MATEUS MARQUES LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MATEUS MARQUES LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1681/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/1º PERÍODO / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MONICA FERREIRA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e MONICA FERREIRA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1682/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e NANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1683/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2º PERÍODO / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATALIA FIGUEIREDO BITENCOURT LEAO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e NATALIA FIGUEIREDO BITENCOURT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1684/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9º SÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Contratado(a): SABRINA FRANQUI OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SABRINA FRANQUI OLIVEIRA DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1688/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS. DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALLEXYA LAIS SOARES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLEXYA LAIS SOARES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1689/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA CARNEIRO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA CARNEIRO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1690/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª, EVANIA RODRIGUES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMYRA NASSER OMAR ABED

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMYRA NASSER OMAR ABED.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1691/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª, RENILDA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAIANY FARIAS BATISTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAIANY FARIAS BATISTA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1692/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ UNIFAEEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado(a): ROSILDA ROSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILDA ROSA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1693/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª, MARIA APARECIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.

Contratado(a): ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1694/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRENDHA MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENDHA MOREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1695/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DANIELLE NASCIMENTO DE REZENDE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE NASCIMENTO DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1696/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DEBORA REGINA ESTEVES CUNHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA REGINA ESTEVES CUNHA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1697/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ªSÉRIE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DEBORAH LARUANY DE CASTRO PETRY

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORAH LARUANY DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1698/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DENISE VALERIO SANGALLI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DENISE VALERIO SANGALLI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1699/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JANAINA REIS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANAINA REIS DOS SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1700/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1701/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA SILVA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1702/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINE, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICYA FIRMINO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICYA FIRMINO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1703/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1704/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ª SÉRIE/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª, IVAN SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MICHELI DE SA CHAPINA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELI DE SA CHAPINA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1705/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/ ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VERONICA APRELINI DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VERONICA APRELINI DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1706/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADILES COSTA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADILES COSTA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1707/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª, RENILDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILA NUNES WEIGERT

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA NUNES WEIGERT.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1708/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFCIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FANISTELI STEFANI LADEIA DA CUNHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FANISTELI STEFANI LADEIA DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1709/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE HISTÓRIA/1ºPERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GIOVANA LOREN DIAS FERREIRA FROIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANA LOREN DIAS FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1710/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JHEINIFFER KALINE MARINHO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JHEINIFFER KALINE MARINHO DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1711/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LILIAN CARVALHO SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LILIAN CARVALHO SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1712/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE HISTÓRIA/7º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MAIANA PINHEIRO DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAIANA PINHEIRO DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1713/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1714/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VINICIO APARECIDO CARLONE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VINICIO APARECIDO CARLONE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1716/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA JULIA CHAVES DOS ANJOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e ANA JULIA CHAVES DOS ANJOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1717/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELLY LIMA PESAVENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e GABRIELLY LIMA PESAVENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1718/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª, IVAN SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): INGRID KAINAN JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e INGRID KAINAN JUSTINO DOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1719/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILA NADLA MOREIRA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA NADLA MOREIRA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1720/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GIOVANNA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANNA MAGALHAES DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1721/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELOIZA GABRIELY FONTANELI ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELOIZA GABRIELY FONTANELI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1722/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/7º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAQUELINE KARLA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE KARLA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1723/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ILDETES SALDANHA MACHADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ILDETES SALDANHA MACHADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1724/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINICI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KARINA APARECIDA ALVES DO SOCORRO BESSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA APARECIDA ALVES DO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1725/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAQUELINE SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE SOUZA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1726/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): PATRICIA RODRIGUES AIRES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA RODRIGUES AIRES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1727/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº ALESSANDRO GOMES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULIANA NUNES TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA NUNES TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1728/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAMILLY JESUS DO AMARAL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILLY JESUS DO AMARAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1729/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAMYLLA ARIANE NASCIMENTO MOURAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMYLLA ARIANE NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1730/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARRUDA E LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA REGINA DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1731/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.754
Rondonópolis, 02 de agosto de 2024, Sexta-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WANESSA EDUARDO ESTEVAO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WANESSA EDUARDO ESTEVAO DA SILVA

Rondonópolis, 02 de agosto de 2024.

LORRAYNE SILVEIRA LOPES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação